



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 601, DE 06 DE MAIO DE 2020.

**RETIFICA PORTARIA Nº 1815/2019 QUE
DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Marlize Guilherme Oteiro e o ingresso da servidora Suelen Huber de Oliveira na Comissão Processante Permanente,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Art. 1º da portaria nº 1815 de 16 de dezembro de 2019 passando a ter a seguinte redação:

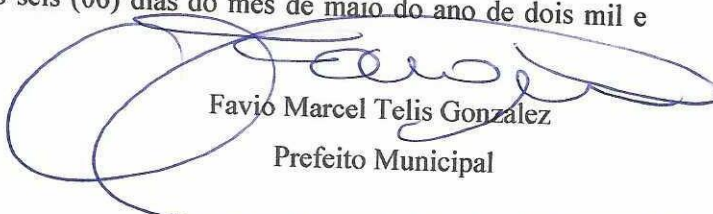
“Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a irregularidade atribuída à servidora Mara Jurema Lima Pereira, Professora, matrícula nº 2331-0 que se constitui em abandonar o trabalho desde 30/06/2019. Tal fato se comprovado, torna a servidora incurso na infração prevista no Art. 152, combinado com o Art. 149, II da Lei Complementar Municipal nº 003/2003.

Art. 2º. Retificar o Art. 2º da portaria nº 1815 de 16 de dezembro de 2019 passando a ter a seguinte redação:

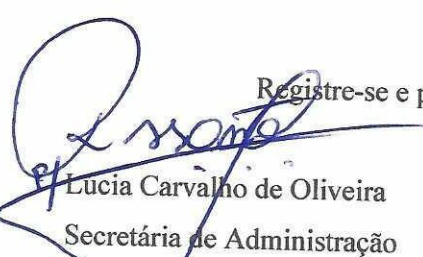
“Art. 2º. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº 4162-9 e Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, como membros, Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4, que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Ariane Paiva Rojahn, Arquiteta e Urbanista, matrícula nº 4464-4 comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

Rafael Schneld dos Santos
Sec. Adjunto de Administração
Portaria 122/2017

Afixado na Portaria de
Prefeitura Municipal

08 05 20
#

DESARQUIVADO
Em 24/06/20